



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01/2022

**EDITAL N° 014/2022 – REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO 013/2022 PROFESSORES
PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 804/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A revogação da convocação do edital 013/2022, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022, para os Cargos temporários de Professor, conforme Edital n° 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n° 05/2022.

Considerando que antes deveriam ser convocados os professores do Processo Seletivo Simplificado n°02/2021 que estavam no final da lista de acordo com o item 7.1.1 do mesmo edital.

Art. 2º - Considerando que os Professores ainda não apresentaram a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, mantendo-se, todavia a ordem de classificação inalterada;

RESOLVE Cancelar a convocação dos seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado n°01/2022, do Edital de Convocação n° 13 de 14/07/2022:

PSS 20 HORAS

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Gilce Semoni Schorn	81	24/01/1985	37	N	S	24
Iliana Rodrigues Ferazzo	81	25/09/1985	36	N	S	25
Iliane de F. Tavares dos Santos	81	24/02/1987	35	N	S	26
Clarice Maria Bellini Righes	80	07/01/1969	53	N	S	27

Em garantia ao direito de convocação futura os candidatos que tiverem sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos a serem convocados.

Flor da Serra do Sul - PR, 18 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR